

FREQUENT ASKED QUESTIONS (FAQs)

CALL ON ADVANCED COMPUTING PROJECTS (2nd edition)

Ref.: FCT/CPCA/2021/01

1

PT: A ORDEM DE SUBMISSÃO SERÁ CONSIDERADA COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS?

EN: WILL THE ORDER OF SUBMISSION BE CONSIDERED AS A SELECTION CRITERIA FOR THE RECEIVED APPLICATIONS?

Resposta: Não, nesta 2ª edição outros critérios serão usados para produzir uma lista de candidaturas aprovadas A1 e A2. A ordem de submissão será apenas tida em conta no processamento de candidaturas a Acesso Experimental A0 e poderá ser utilizada como critério de desempate no acesso preparatório A1. Para saber mais, consulte o [Aviso de Abertura e Guião de Avaliação](#).

Answer: No, in this 2nd edition other criteria are being used to produce a ranked list of A1 and A2 approved applications. The order of submission will only be considered in A0 Experimental Access and may be used as a tiebreaker in A1 Preparatory Access. To learn more, check the [Call Notice and the Evaluation Guide](#).

2

PT: DETER GRAU DE DOUTORAMENTO É UM REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA SER IR OU CO-IR?

EN: IS HAVING A PHD A MANDATORY REQUIREMENT TO BE AN IR OR CO-IR?

Resposta: Nesta 2ª edição é possível um licenciado (ex: estudante de mestrado ou doutoramento) ser IR/co-IR do seu Projeto de Computação Avançada, particularmente nas tipologias de acesso A0 e A1. Para os acessos A2, recomenda-se que o IR tenha demonstrado

trabalho, experiência e mérito científico anteriormente, já que o IR/co-IR/equipa serão avaliadas pelos painéis de avaliação científica (particularmente nos critérios S3 e S4). Para saber mais, consulte o [Aviso de Abertura e Guião de Avaliação](#).

Answer: In this 2nd edition it is possible for a graduate (ex: master's or PhD student) to be IR/co-IR of his/her Advanced Computing Project, particularly in the access types A0 and A1. For Access A2, it is recommended that the IR has demonstrated work, experience and scientific merit previously, since this will be evaluated by the scientific evaluation panels (particularly in criteria S3 and S4). To learn more, check the [Call Notice and the Evaluation Guide](#).

3

PT: É OBRIGATÓRIO ENTREGAR O PLANO DE GESTÃO DE DADOS COM O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA?

EN: IS IT MANDATORY TO DELIVER THE DATA MANAGEMENT PLAN WITH THE APPLICATION FORM?

Resposta: De acordo com a Política de Acesso Aberto da FCT, todos os beneficiários de projetos aprovados com a tipologia A2 – Acesso Projeto terão de entregar o Plano de Gestão de Dados até ao início do seu projeto. Este é pedido no formulário de candidatura no myFCT, embora nessa fase a entrega seja facultativa. Caso tenha o plano já elaborado, responda “sim” à questão apresentada e poderá carregar o plano no formulário myFCT, não sendo este usado durante a avaliação da candidatura. Caso responda que “não”, o plano será pedido mais tarde apenas aos projetos aprovados, por altura da assinatura do Termo de Aceitação.

Nos restantes acessos A0 e A1 a entrega do PGD/DMP é apenas recomendada.

Para saber mais, consulte o [Aviso de Abertura e o modelo de Plano de Gestão de Dados disponibilizado](#).

Answer: According to FCT's Open Access Policy, all beneficiaries of projects approved with the typology A2 – Project Access will have to deliver the Data Management Plan until the beginning of their project. This is requested on the application form in myFCT, although at this stage delivery is optional. If you have the plan already drawn up, answer “yes” to the related question and you can upload it on the form, which is not used during the evaluation of the application. If you answer “no”, the plan will be requested later to the approved projects, at the time of the signing of the Term of Acceptance.

On other A0 and A1 accesses, PGD/DMP delivery is only recommended.

To learn more, check the [Call Notice and the Data Management Plan Template](#).

PT: COMO CALCULAR AS GPU.HORAS QUE NECESSITO?

EN: HOW TO CALCULATE THE GPU.HOURS I NEED?

Resposta: O valor de GPU.horas corresponde ao número de placas GPU x número de horas de relógio.

Placas GPU: De acordo com cada tipologia, existem quotas definidas de recursos: A0 (5%), A1 (25%) e A2 (70%), sendo válidas para CPU core.horas (HPC), vCPU.horas (Cloud), storage e também para GPU. Ou seja, os acessos A1 e A0 poderão ter acesso até ~1-2 placas, enquanto que os A2 poderão pedir 2-3 placas, ou até mais desde que justificado. Dependendo das placas instaladas por plataforma (4 no caso do Bob/Cirrus-A e 8 no LCA-UC/HPC-UÉ), das características e performance de cada placa, das necessidades do projeto, da tipologia, da duração, cada IR terá de chegar a um valor razoável que será depois analisado durante a avaliação técnica, privilegiando sempre a otimização dos recursos e capacidade existente.

Horas de relógio: No caso dos acessos A0 e A1, a duração máxima são 6 meses. Se tivermos em conta ~730h/mês, as horas de relógio máximas nestes acessos serão ~4380h. No caso dos acessos A2 a duração máxima sobe para 12 meses, sendo o limite de horas de relógio 8760h. Para efeitos de preenchimento no formulário, estas horas são depois multiplicadas pelo nº de placas pretendidas.

Answer: GPU.hours corresponds to the number of GPU cards x number of clock hours.

GPU cards: According to each typology, there are defined resource quotas: A0 (5%), A1 (25%) and A2 (70%), being valid for CPU core.hours (HPC), vCPU.hours (Cloud), storage and also for GPU. That is, accesses A1 and A0 can have access up to ~1-2 cards, while A2 can ask for 1-3 cards, or more as long as justified. Depending on the GPUs installed in each platform (4 in Bob/Cirrus-A and 8 in the LCA-UC/HPC-UÉ), characteristics and performance of each GPU, the needs of the project, access type, project duration, the IR will need to calculate a reasonable value, which will be analysed during the technical evaluation, always taking into account the optimization of resources and existing capacity.

Clock hours: For A0 and A1 accesses, the maximum duration is 6 months. If we take ~730h/month into account, the maximum clock hours for these accesses will be ~4380h. For A2 accesses the maximum duration rises to 12 months, with the clock time limit being ~8760h. For the purpose of filling out the form, these hours are then multiplied by the number of desired GPU cards.

5

PT: ESTOU COM PROBLEMAS A SUBMETER O MEU FORMULÁRIO. QUEM DEVO CONTATAR?

EN: I AM HAVING ISSUES WITH MY APPLICATION FORM. WHO SHOULD I CONTACT?

Resposta: Envie por favor um email para rnca@fccn.pt No caso de candidaturas A2 na plataforma myFCT indique também a referência da candidatura na sua mensagem.

Answer: Please send an email to rnca@fccn.pt In case of A2 applications on the myFCT platform please specify the reference of the application in your message.

6

PT: RECEBI NOTIFICAÇÃO VIA EMAIL DE QUE O MEU PROJETO FOI APROVADO. QUAIS SÃO OS PRÓXIMOS PASSOS?

EN: I WAS NOTIFIED VIA EMAIL THAT MY PROJECT HAS BEEN APPROVED. WHAT ARE THE NEXT STEPS?

*Resposta: Caso o/a IR tenha recebido a Notificação de **Proposta de Decisão**, tem 10 dias úteis para responder (prazo de Audiência Prévia). Caso haja concordância, é recomendada uma resposta logo que possível de forma a agilizar a disponibilização dos recursos. No fim deste prazo, o/a IR irá receber uma nova notificação, desta vez com a **Decisão Final** já com os **Termos de Aceitação** (TA) em anexo. O/A IR dispõe de mais 10 dias úteis para assinar o TA. Assim que este for entregue, bem como os elementos em falta (por exemplo: Plano de Gestão de Dados no caso dos acessos A2), o/a beneficiário/a deverá **contatar o centro operacional** que gere a plataforma, de forma a criar contas, logins e dar **início ao seu projeto** – ver diagrama resumo abaixo. É importante fazer uso dos recursos até á data limite indicada no TA. Até 30 dias após término do projeto o/a IR ou co-IR deverão preencher e entregar um **relatório final** simplificado (cujo modelo/formulário será disponibilizado atempadamente). Caso ocorram publicações associadas ao projeto, a FCT, a referência do projeto e a plataforma utilizada deverão ser referenciadas na secção “acknowledgments”.*

*Answer: If the IR has received the Notification of a **Decision Proposal**, it has 10 working days to respond (Deadline for Prior Hearing). If there is an agreement, a response is recommended as soon as possible in order to speed up the availability of resources. At the end of this period, the IR will receive a new notification, this time with the **Final Decision** with the **Terms of Acceptance** (TA) attached. The IR has another 10 working days to sign the TA. Once it is delivered, as well as the missing elements (e.g. Data Management Plan in the case of A2 accesses), the beneficiary*

should **contact the operational center** that manages the platform, in order to create accounts, logins and **start his/her project** – see summary diagram below (PT version). It is important to make use of the resources by the deadline indicated in the TA. No later than 30 days after the end of the project the IR/co-IR must complete and deliver a brief **final report** (whose template/form will be made available in a timely manner). If publications associated with the project should occur, the FCT, the project reference and the platform used should be referenced in the acknowledgments section.

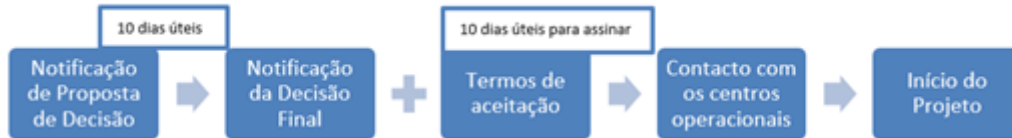


Figura 1: diagrama simplificado do processo de notificação aos candidatos do CPCA, seguindo o código de procedimento administrativo e regulamento deste concurso.

More FAQs to be added later (...)

Last update on August 31st 2021